



ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA  
Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - [emeron.tjro.jus.br/](http://emeron.tjro.jus.br/)

## **EDITAL Nº 02/2019-EMERON, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Emeron, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para escolha, por sorteio, de 01 (um) **servidor(a)** do Poder Judiciário de Rondônia, participante do Curso de Pós-Graduação em Terapia Familiar Sistêmica, ofertado pela Emeron em parceria com a Cefatef, para participar do "**II Congresso Interdisciplinar CEFATEF/UNIFIL - A Família: Novos Paradigmas, Desafios e Práticas**", promovido pelo Centro de Formação e Estudos Terapêuticos da Família - **CEFATEF** e Centro Universitário Filadélfia - **UNIFIL**.

### **1. DADOS DO EVENTO**

- 1.1. **Evento:** *II Congresso Interdisciplinar CEFATEF/UNIFIL - A Família: Novos Paradigmas, Desafios e Práticas*
- 1.2. **Data:** 17 a 19 de maio de 2019
- 1.3. **Local:** Nikkey Palace Hotel, situado à Rua Galvão Bueno, N.425, Liberdade, São Paulo - SP
- 1.4. **Programação:** disponível no endereço eletrônico <http://www.cefatef.com.br/congresso/programacao-congresso-interdisciplinar-cefatef/>

### **2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

- 2.1. Será oferecida 1 (uma) vaga para servidor(a) participante do Curso de Pós-Graduação em Terapia Familiar Sistêmica, ofertado pela Emeron em parceria com a Cefatef, com atuação nas unidades e/ou núcleos psicossociais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.
- 2.2. A inscrição neste processo seletivo terá início a partir das 8h do dia 13 de março de 2019, exclusivamente pelo preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado na página da Emeron, menu Inscrições, até às 12h do dia 24 de março de 2019.
- 2.3. A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (por meio do site <https://www.sorteiospt.com/pt/>), nas dependências desta Escola, às 12h do dia 25 de março de 2019, realizado pelo Vice-Diretor e pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.
- 2.4. Serão sorteados 2 (dois) nomes, determinados titular e suplente, pela ordem de sorteio.

- 2.5. O(a) servidor(a) sorteado(a) deverá comprometer-se a apresentar um trabalho na programação científica do evento. As normas e procedimentos para inscrição do trabalho estão disponíveis no link <http://www.cefatef.com.br/congresso/apresentacoes-para-o-congresso-Interdisciplinar-cefatef/>
- 2.6. O resultado do sorteio previsto neste Edital será divulgado no Portal do Servidor e no site da Emeron no dia 26 de março de 2019.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A inscrição neste processo seletivo implicará conhecimento de todas as normas e instruções previstas neste Edital e nos regulamentos e procedimentos de inscrição do evento constante do item 1.1, que poderão ser acessados no endereço eletrônico <http://www.cefatef.com.br/congresso/>, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.2. O(a) selecionado(a) ficará responsável por sua inscrição no evento no link <http://www.cefatef.com.br/congresso/inscricao-para-o-congresso-interdisciplinar-cefatef/>.
- 3.3. Não serão aceitas, neste processo de seleção, inscrições de magistrados ou terceiros, bem como de servidores não participantes do Curso de Pós-Graduação em Terapia Familiar Sistêmica.
- 3.4. O(a) servidor(a) selecionado(a) neste processo de seleção fará jus a passagens aéreas (ida e volta) e inscrição no evento, cujas despesas serão custeadas pela CEFATEF.
- 3.5. Não haverá concessão de diárias ao servidor(a) selecionado(a) neste processo seletivo.
- 3.6. A participação do(a) servidor(a) sorteado(a) neste processo seletivo para o evento mencionado no item 1.1 fica condicionada à autorização de afastamento pela Secretaria Geral do Tribunal de Justiça de Rondônia.
- 3.7. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Direção da Emeron.

Desembargador **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**  
Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Diretor (a) da Emeron**, em 12/03/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1205063793781694265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1103647** e o código CRC **CBFB10F2**.